



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DE PILÕES E BREJO DAS FREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 01/01/2021. Licitantes cadastrados neste processo: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.480.822/0001-70; COENCO SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 34.356.435/0001-95; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.609.311/0001-00; EOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.656.195/0001-04; FFJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.369.906/0001-06; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.686.945/0001-10; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03. Às 13:31 horas do dia 02/06/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0019/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: THAMYSE MARTINS SOARES - Presidente; LUIZ ANTONIO ABREU FERNANDES DANTAS FREITAS - Membro; FRANCISCO ERIC FREITAS DE SÁ DUTRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JMR CONSTRUÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FFJ CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados pela comissão. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: As propostas de preços das empresas habilitadas serão encaminhadas para o setor de engenharia do Município para emissão do parecer técnico. O Presidente informou aos presentes. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

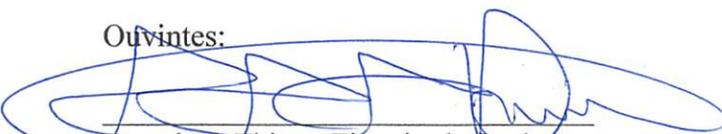


THAMYSE MARTINS SOARES

LUIZ ANTONIO ABREU FERNANDES DANTAS FREITAS

FRANCISCO ERIC FREITAS DE SÁ DUTRA

Ouvintes:



Francisco Thiago Figueiredo Barbosa
CPF: 035.508.784-78
Representante da Empresa Covale



Rodolfo Rodrigues Coura Martins de Moura
CPF: 076.986.194-60
Representante da Empresa JMR